



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PORTARIA Nº. 060/2022.
DE 24, DE NOVEMBRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal;

Considerando que postulado pelo **PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, esteado pela Lei de Acesso à Informação, (Lei Federal n. 12.527/2011), e os atos regulamentar editados pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

Considerando as regras e instrumentos para o **GOVERNO DIGITAL** e para o aumento da eficiência pública, disciplinado pela **Lei Federal n. 14.129/2021**, e, o disposto na Lei Municipal n.941/2021;

Considerando que a presente regramento institucional, trata-se de ato normativo “*interna corporis*”, com objetivo de zelar pela autonomia e independência do Órgão, haja vista que a Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, aderiu por meio de Acordo de Cooperação Técnica ao programa interlegis do Senado Federal, que disponibiliza as Casas Legislativas o Portal Modelo, (riocrespo.ro.leg.br) por meio do Processo Administrativo n.0092/2019-CMRC.

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir por meio deste ato normativo de natureza administrativa a utilização compulsória do **MURAL ELETRÔNICO** da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, para publicidade dos atos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no portal oficial de domínio, riocrespo.ro.leg.br

Parágrafo único. Os atos disponibilizados no mural físico deste Órgão, serão digitalizados cópia fiel do ato e disponibilizados no Mural Eletrônico, com garantia de autenticidade e segurança do documento.

Art.2º. Os atos disponibilizados no mural eletrônico, observará o princípio de anualidade de disponibilização de cada exercício de ano Civil.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 24, de Novembro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Verifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.
Em 24/11/2022
Rio Crespo - RO
Milena Marques de Lencastre
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 060/2022